

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto

Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 030/2016 de 1 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 291/2015 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
227	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2045 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	339036 R\$	60.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
217	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	339039 R\$	60.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2016

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 031/2016 de 1 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 291/2015 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
227	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2045 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	339036 R\$	50.000,00
355	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339036 R\$	100.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
152	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339030 R\$	50.000,00
591	1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	26.122.181.205	2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	339030 R\$	30.000,00
592	1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	26.122.181.205	2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	339036 R\$	30.000,00
595	1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	26.122.181.205	2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	449051 R\$	30.000,00
596	1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	26.122.181.205	2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	449052 R\$	10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2016

Edivam José Cedro de Souza
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 032/2016 de 1 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 291/2015 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
237	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	449052 R\$	50.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
231	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	339030 R\$	20.000,00
234	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	339039 R\$	30.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2016

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 033/2016 de 1 de Abril de 2016

**"Dispõe sobre a Alteração de QDD,
autorizado pela Lei 291/2015".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.1049	Ficha : 623	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.1053	Ficha : 629	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.2046	Ficha : 630	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.006.1048	Ficha : 631	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.141.1070	Ficha : 632	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.008.2032	Ficha : 633	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			12.000,00

ARTIGO 2.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.006.1048	Ficha : 430	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.006.1048	Ficha : 431	
Natureza Despesa	- 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.1049	Ficha : 436	
Natureza Despesa	- 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.1053	Ficha : 459	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	2.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito

Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.008.2032	Ficha :	516
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	2.000,00
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.006.2046	Ficha :	530
Natureza Despesa	- 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			12.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2016

Edivam José Cedro de Souza

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 034/2016 de 1 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de 144.745,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 291/2015 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.745,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
043	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	319011	RS 14.545,00
059	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339039	RS 80.000,00
069	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	319011	RS 12.200,00
079	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339039	RS 30.000,00
087	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2019 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DA FARMACIA	339032	RS 8.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
026	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319111	RS 100.000,00
027	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319113	RS 44.745,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2016

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 035/2016 de 1 de Abril de 2016

**"Dispõe sobre a Alteração de QDD,
autorizado pela Lei 291/2015".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2045	Ficha :	634
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			5.000,00

ARTIGO 2.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2045	Ficha :	230
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			5.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2016

Edivam José Cedro de Souza

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Prefeitura Municipal de Bonito
Estado da Bahia

DECRETO N.º 036/2016 de 1 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 291/2015 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
634	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2045 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	449052 R\$	815.000,00
494	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339030 R\$	20.000,00
543	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.106	1062 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO A	339030 R\$	30.000,00
572	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	339030 R\$	30.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
083	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449052 R\$	100.000,00
145	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319013 R\$	45.000,00
147	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319111 R\$	300.000,00
152	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339030 R\$	50.000,00
159	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339039 R\$	300.000,00
231	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	339030 R\$	100.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2016

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 037/2016 de 1 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de 30.000,00 (trinta mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 291/2015 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
634	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2045 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	449052 RS	30.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
145	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319013 RS	30.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2016

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 038/2016 de 1 de Abril de 2016

**"Dispõe sobre a Alteração de QDD,
autorizado pela Lei 291/2015".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha : 635	
Natureza Despesa	- 339093 - Indenizações e Restituições	R\$: 30.000,00	
Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.122.045.2026	Ficha : 636	
Natureza Despesa	- 339093 - Indenizações e Restituições	R\$: 30.000,00	
Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2028	Ficha : 637	
Natureza Despesa	- 339093 - Indenizações e Restituições	R\$: 30.000,00	
Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.2121	Ficha : 638	
Natureza Despesa	- 339093 - Indenizações e Restituições	R\$: 30.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			120.000,00

ARTIGO 2.º:Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha : 354	
Natureza Despesa	- 339034 - Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contr.	R\$: 30.000,00	
Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.122.045.2026	Ficha : 407	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$: 30.000,00	
Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2028	Ficha : 500	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$: 30.000,00	
Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		

Prefeitura Municipal de Bonito

Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 13.813.285.2121	Ficha :	569
Natureza Despesa	- 319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			120.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2016

Edivam José Cedro de Souza

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 039/2016 de 1 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 291/2015 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
002	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.005.100	1009 EXPANSAO DA REDE FISICA DA SAUDE	449051 RS	36.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
026	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319111 RS	36.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2016

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal